



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.185 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 100.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.05.01.031.0002.8010..3.1.90.11...ficha 44 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00 – F.100

01.08.01.126.0002.8017..3.1.90.11...ficha 92 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00 – F-100

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.07.01.122.0002.3001..4.4.90.51...ficha 74 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00 – F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1112, de 23/12 /2022.